

EXTRATO DA ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2021, às 14 horas, foi realizada a 45ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de web conferência via Microsoft Teams, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, ausente, justificadamente, o Conselheiro Doutor Vidal Serrano Nunes Junior, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1 – ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da 44ª Reunião Ordinária Virtual do Colegiado, ocorrida em 22 de junho de 2021, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** O Conselheiro Presidente saudou os participantes. **3.2.** Ciência do agradecimento enviado pelo Senhor Bruno Sales, em razão do voto de pesar aprovado pelo Conselho Superior na 41ª Reunião Ordinária Virtual, por ocasião do falecimento de seu pai, o Exmo. Doutor José Wilson Sales Júnior, Procurador de Justiça do Ministério Público do Ceará. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais a todos os participantes da reunião. **4.1.** O Conselheiro Cosenzo apresentou proposição de voto de louvor, nos seguintes termos: “Na quarta-feira, 23 de junho, o governador João Doria promulgou a Lei n.º 17.379, que dá o nome

do Dr. Flavio Nunes da Silva à rodovia de acesso SPA 004/257, que liga o município de Américo Brasiliense à Penitenciária Regional de Araraquara. Araraquara foi a cidade em que por mais tempo o Dr. Flávio Nunes da Silva atuou como Promotor de Justiça trabalhou. Por justa razão, em decorrência de um trabalho competente de mais de três décadas na defesa da sociedade e dignificando a nossa Instituição, o Ministério Público do Estado de São Paulo já o havia homenageado, inserindo o seu nome na sede da Promotoria de Justiça daquela cidade, solenidade que ocorreu três meses após sua morte, ocorrida em 11 de junho de 2018. A iniciativa de denominar aquela via de acesso com o nome do querido e saudoso colega foi apresentada no ano de 2019 através de um projeto de lei do deputado Itamar Borges. A rodovia de acesso escolhida fica no km 4 da SP 257 (Rodovia Deputado Aldo Lupo, compreendida entre o kms zero e 4,5). Ao expor os motivos da homenagem, o parlamentar inseriu parte da história de vida do Dr. Flávio Nunes da Silva, que nasceu em 6 de dezembro de 1942, cursou o ginásio e o colegial no Instituto de Educação 9 de Julho em Taquaritinga. Formou-se pela Faculdade de Direito de Bauru. Estudou um ano no curso de especialização de Direito Penal, na USP, com o professor Basileu Garcia. Aluno, por dois anos, do curso Alfa, no Rio de Janeiro, preparatório para o Instituto Rio Branco, de diplomacia. Formado em música, curso de piano, pelo Conservatório Musical Santa Cecília, de Taquaritinga. Foi funcionário do Banco do Brasil enquanto era estudante. Trabalhava na Carteira de Comércio Exterior, no Rio de Janeiro e depois na cidade de São Paulo, onde pediu demissão, para assumir cargo no Ministério Público do Estado de São Paulo. Promotor de Justiça desde 1971, atuou nas Comarcas de Araraquara (substituto), Bariri (1º entrância), Itápolis (2º entrância) e Araraquara (3º entrância). Trabalhou também nas comarcas de Santa Fé do Sul, General Salgado, Monte Aprazível, São José do Rio Preto e na Capital do Estado, no Tribunal do Júri. Permaneceu no quadro de ativos do Ministério Público até 2012, quando se aposentou compulsoriamente aos 70 anos, no cargo de 6º Promotor

de Justiça de Araraquara. Foi professor, durante 19 anos, do Centro Universitário de Araraquara (Uniara), onde lecionou Direito Comercial, de 1978 a 1997. Em fevereiro de 1999, assumiu o cargo de coordenador do Curso de Direito da Universidade Paulista (Unip), campus de Araraquara, que ajudou a implantar e permaneceu por quase dez anos. Era casado com Diva Marin Nunes da Silva e deixou os filhos Alexandre, advogado e ex-vereador; Marco Aurélio, advogado e Livia, jornalista. Filho de Adail Nunes, prefeito por vários mandatos em Taquaritinga, sempre tendo como vice o Dr Horácio Ramalho, genitor do ex-Procurador de Justiça Dimas Ramalho, atual Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, o colega Flavio Nunes da Silva deixou os irmãos Tato Nunes prefeito por duas vezes na cidade de Taquaritinga,; Augusto Nunes, jornalista; Patrícia, psicóloga; e Marília, servidora pública. Foi um Promotor de Justiça exemplar, muito querido da população no atendimento ao público e um tribuno paradigmático, atuando por mais de três décadas no Tribunal do Júri. Assim, proponho um voto de louvor ao Deputado autor da justa e merecida homenagem, e cumprimento os ilustres familiares”. O voto de louvor foi aprovado por votação unânime. **4.2.** A este respeito, o Procurador-Geral de Justiça registrou que o Dr. Flavio Nunes da Silva foi um colega muito querido de todos e deixou um legado de trabalho, de equilíbrio e de atendimento à população: “É realmente um símbolo para o Ministério Público, notadamente na região de Araraquara e Itápolis”. Destacou que a homenagem é justíssima, relatando que teve a oportunidade de estar em Araraquara na ocasião em que prédio da Promotoria de Justiça de Araraquara foi nomeado “Edifício Flávio Nunes da Silva”. Ressaltou que se trata de um colega que merece todas as homenagens da população do Estado de São Paulo, pelo legado de trabalho que deixa em nome do Ministério Público. **4.3.** O Conselheiro Arual solicitou a palavra e, dirigindo-se ao Secretário, o Conselheiro Cosenzo, indagou se, encerradas as remoções da Procuradoria de Justiça Cível, serão abertos editais para os dois cargos vagos de Procurador de Justiça, para que seja possível fazer

o provimento no mês de agosto, juntamente com os demais cargos que serão indicados na presente Sessão. **4.4.** O Conselheiro Sarrubbo consignou que de parte da Presidência não há óbice e que os editais devem ser publicados imediatamente. **4.5.** O Conselheiro Cosenzo informou que o assunto iria ser abordado na ordem do dia, considerando que historicamente, no mês de julho a PGJ não realiza promoções ou remoções, mas que dialogou com o Senhor Procurador-Geral de Justiça e já tem em mãos a minuta do Aviso nº 161/21-CSMP, que trata do Edital de 29.06.21, solicitando autorização do Conselho Superior para a abertura de inscrições aos cargos de Procurador de Justiça Cível. Aprovada, por unanimidade, a abertura do seguinte Edital: "O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, FAZ SABER que se acham abertas até o próximo dia 12.07.21 (cf. RICSMP, art.56, parágrafo único) as inscrições ao concurso para os cargos vagos, adiante indicados. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE POR INTERMÉDIO DO RH DIGITAL, DENTRO DO SIS MP INTEGRADO – SOLICITAÇÕES - PROVIMENTO DE CARGOS. PROCURADOR DE JUSTIÇA: PROMOÇÃO ANTIGUIDADE - 2º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível; e PROMOÇÃO MERECIMENTO - 48º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível". **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA: 5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA – 5.1.1.** Indicações aos cargos de Procurador de Justiça, Entrância Intermediária, Final e Final Remoção (Capital). **5.1.1.1.** Promoção Procurador de Justiça – Edital de 28 de maio de 2021. Para o cargo de **119º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal**, no critério Promoção por Merecimento, o Conselho Superior indicou, em votação unânime, os seguintes membros: Dr. Elvecio de Faria Barbosa, 3º Promotor de Justiça Criminal de Penha de França; Dr. José Luiz Sanches, 5º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança; e Dr. Renato Fernando Casemiro, 2º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança. **5.1.1.2.** Entrâncias Intermediária, Final e Final Remoção (Capital) – Editais de 28 de maio de 2021. O Conselho Superior

indicou, em votação unânime, os membros listados a seguir.

5.1.1.2.1. ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - REMOÇÃO ANTIGUIDADE. 2º Promotor de Justiça de Votorantim: Dra. Suzana Peyrer Laino Ficker, 1ª Promotora de Justiça de São Roque. **5.1.1.2.2. ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - REMOÇÃO MERECEMENTO. 3º Promotor de Justiça de Valinhos:** Dra. Daniela Ito Echeverria, 3ª Promotora de Justiça de Vinhedo; Dr. Rodrigo Sanches Garcia, 4º Promotor de Justiça de Valinhos; e Dra. Veronica Silva de Oliveira, 2º Promotor de Justiça de Paulínia. **5.1.1.2.3. ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PROMOÇÃO ANTIGUIDADE. 4º Promotor de Justiça de Leme:** Dr. Leonardo Bellini de Castro, Promotor de Justiça de Brodowski. **1º Promotor de Justiça de Arujá:** Dra. Camila Bonafini Pereira, 1ª Promotora de Justiça de Campos do Jordão. **1º Promotor de Justiça Auxiliar de Campinas:** Dr. Daniel Zulian, Promotor de Justiça de Cosmópolis. **1º Promotor de Justiça de Caieiras:** Dr. Igor Volpato Bedone, Promotor de Justiça de São Miguel Arcanjo. **2º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu:** Dra. Belisa Barbosa Morales, 2ª Promotora de Justiça de Jacupiranga. **1º Promotor de Justiça de Jaguariúna:** Dr. Fernando Cruz Fochesato, Promotor de Justiça de Pinhalzinho. **3º Promotor de Justiça de Lorena:** Dr. Raphael Barbosa Braga, 1º Promotor de Justiça de Cachoeira Paulista. **1º Promotor de Justiça de Presidente Venceslau:** Dr. Ronan Pedro Amorim, Promotor de Justiça de Bastos. **1º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires:** Dra. Juliana Velasque Pellacani Figueiredo, 1ª Promotora de Justiça de Mongaguá. **1º Promotor de Justiça de Taquaritinga:** Dr. Paulo Augusto Radunz Junior, 1º Promotor de Justiça de Orlandia. **5.1.1.2.4. ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PROMOÇÃO MERECEMENTO. 2º Promotor de Justiça de Mairiporã:** Dr. Paulo Guilherme Carolis Lima, Promotor de Justiça de Morro Agudo; Dra. Michelle Chuffi Vallim, 2ª Promotora de Justiça de Tietê; e Dra. Paloma Sanguine Guimaraes, 1ª Promotora de Justiça de Aparecida. **3º Promotor de Justiça de Arujá:** Dr. Claudio Sergio Alves Teixeira, 2º Promotor de Justiça de Iguape; Dr. Felipe Duarte Paes Bertolli, 2º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul; e Dr. Lucas Corradini da Silva, 2º Promotor de Justiça de Descalvado -

Candidatos indicados sem tempo de estágio, pela ordem de antiguidade, em razão do interesse público. **2º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca:** Dr. Alex Facciolo Pires, Promotor de Justiça de Pedregulho; Dra. Rosana Marcia Queiroz Piola, Promotora de Justiça de Patrocínio Paulista; e Dra. Ana Carla Froes Ribeiro Tosta, 1ª Promotora de Justiça de Jardinópolis. **2º Promotor de Justiça de Caieiras:** Dra. Priscila Longarini Alves, Promotora de Justiça de Estrela D' Oeste - Única candidata com tempo de estágio. **2º Promotor de Justiça de Ibiúna:** Dr. Marcelo Otavio Camargo Ramos, Promotor de Justiça de Quatá - Único candidato com tempo de estágio. **1º Promotor de Justiça de Jandira:** Dra. Lilian Fruet, 1ª Promotora de Justiça de Descalvado; Dr. Vinicius Bonesso Guillen, Promotor de Justiça de Itaberá; e Dr. José Francisco Ferrari Junior, Promotor de Justiça de Borborema. **2º Promotor de Justiça de Mococa:** Dr. Felipe Duarte Paes Bertolli, 2º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul; Dr. Lucas Corradini da Silva, 2º Promotor de Justiça de Descalvado; e Dr. Bruno Gondim Rodrigues, 1º Promotor de Justiça de Itararé - Candidatos indicados sem tempo de estágio, pela ordem de antiguidade, em razão do interesse público. **3º Promotor de Justiça de Presidente Venceslau:** Dr. Lucas Ribeiro Travain, 2º Promotor de Justiça de Palmital; Dr. Raffaele de Filippo Filho, 1º Promotor de Justiça de Palmital; e Dr. Daniel Ardevino Fonseca do Nascimento, 2º Promotor de Justiça de Orlândia. **4º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo:** Dra. Ana Laura Ribeiro Teixeira Martins, Promotora de Justiça de Itaí - Única candidata com tempo de estágio. **5.1.1.2.5. ENTRÂNCIA FINAL - REMOÇÃO ANTIGUIDADE. 2º Promotor de Justiça da Capital:** Dra. Rosana Colletta, 1ª Promotora de Justiça Militar. **17º Promotor de Justiça da Capital:** Dra. Daniele Volpato Sordi de Carvalho Campos, 5ª Promotora de Justiça de Itapevi. **11º Promotor de Justiça de Guarulhos:** Dr. Rodrigo Merli Antunes, 4º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri. **2º Promotor de Justiça de Votuporanga:** Dra. Ana Lucia de Biazzi Pereira Ferreira Silva, 1ª Promotora de Justiça da Capital. **6º Promotor de Justiça de Atibaia:** Não há candidatos inscritos. **1º Promotor de Justiça de Embu**

das Artes: Dra. Alice Monteiro Melo Sampaio Camargo, 5ª Promotora de Justiça de Embu das Artes. **3º Promotor de Justiça de Lins:** Dr. Gilberto Marques, 2º Promotor de Justiça de Lins. **4º Promotor de Justiça de Ourinhos:** Dr. Lucio Camargo de Ramos Junior, 2º Promotor de Justiça de Itapeva. **8º Promotor de Justiça de São José dos Campos:** Dr. Luiz Fernando Guedes Ambrogi, 20º Promotor de Justiça de São José dos Campos. **1º Promotor de Justiça de Tupã:** Dr. Rodrigo de Andrade Figaro Caldeira, 2º Promotor de Justiça de Tupã. **14º Promotor de Justiça de Sorocaba:** Dr. Antônio Domingues Farto Neto, 8º Promotor de Justiça de Sorocaba. **3º Promotor de Justiça de Santos:** Dr. Fabio Perez Fernandez, 2º Promotor de Justiça de Praia Grande. **9º Promotor de Justiça de Santos:** Dr. Manoel Torralbo Gimenez Junior, 2º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri. **5.1.1.2.5. ENTRÂNCIA FINAL - REMOÇÃO MERECEMENTO. 4º Promotor de Justiça de Presidente Prudente:** Dr. Gilson Sidney Amancio de Souza, 7º Promotor de Justiça de Presidente Prudente - Único candidato no 1º quinto da lista. **5º Promotor de Justiça da Capital:** Dr. Thiago Tavares Simoni Aily, 6º Promotor de Justiça de Botucatu - Único candidato com tempo de estágio. **18º Promotor de Justiça da Capital:** Dr. Guilherme Onofri Azevedo Figueiredo, 3º Promotor de Justiça de Itapevi - Único candidato remanescente - Candidato indicado sem tempo de estágio, em razão do interesse público. **5º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo:** O Conselho Superior deixa de proceder com a indicação, tendo em vista que o candidato que fixou o critério ao cargo não cumpriu o previsto no artigo 54, § 8º do RICSMP (Dr. João Henrique Ferreira Pozzer, 9º Promotor de Justiça de Mauá). **4º Promotor de Justiça de Assis:** Dr. Leonardo Augusto Gonçalves, 7º Promotor de Justiça de Jaú; Dr. Denis Henrique Silva, 3º Promotor de Justiça de Sumaré; e Dra. Georgia Carla Chinalia Obeid, 7ª Promotora de Justiça de Rio Claro. **12º Promotor de Justiça da Capital:** Não restaram candidatos remanescentes. **2º Promotor de Justiça de Limeira:** Dr. Rafael Augusto Pressuto, 10º Promotor de Justiça de Limeira; Dra. Débora Bertolini Ferreira Simonetti, 6ª Promotora de Justiça de Limeira; e Dr. Gustavo Andreato, 8º

Promotor de Justiça de Rio Claro. **3º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes:** Dra. Raquel Tiemi Hashimoto, 16ª Promotora de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; Dr. Marlon Machado da Silva Fernandes, 9º Promotor de Justiça de Praia Grande; e Dra. Deborah Cristina Benatti, 9ª Promotora de Justiça de Mogi das Cruzes. **1º Promotor de Justiça de São José dos Campos:** Dra. Vanessa Yoko Hatamoto Medici, 3ª Promotora de Justiça de Jacareí; Dr. Renato Fanin, 7º Promotor de Justiça de Limeira; e Dr. Fernando Cezar Bourgogne de Almeida, 1º Promotor de Justiça de Jacareí. **2º Promotor de Justiça de Sertãozinho:** Dr. André Vitor de Freitas, 3º Promotor de Justiça de Limeira; Dr. Rodrigo Alves de Araujo Fiusa, 8º Promotor de Justiça de Limeira; e Dr. Rafael Abujamra, 11º Promotor de Justiça de Marília. **1º Promotor de Justiça de Presidente Prudente:** Dr. Marcio Kuhne Prado Junior, 10º Promotor de Justiça de Presidente Prudente; Dra. Juliana de Sousa Andrade, 3º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro; e Dr. Rafael Abujamra, 11º Promotor de Justiça de Marília. **1º Promotor de Justiça de Santos:** Dr. José Mario Buck Marzagão Barbuto, 4º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri; Dra. Mônica Magarinos Torralbo Gimenez, 90º Promotor de Justiça Criminal; e Dr. Ivan Carneiro Castanheiro, 2º Promotor de Justiça de Americana. **6º Promotor de Justiça de Santos:** Dra. Mônica Magarinos Torralbo Gimenez, 90ª Promotora de Justiça Criminal; Dr. Ivan Carneiro Castanheiro, 2º Promotor de Justiça de Americana; e Dra. Adriana Cerqueira de Souza, 82ª Promotora de Justiça Criminal.

5.1.1.2.6. ENTRÂNCIA FINAL - PROMOÇÃO ANTIGUIDADE. 15º Promotor de Justiça de Bauru: Dr. Carlos Eduardo Imaizumi, 2º Promotor de Justiça de Itápolis. **1º Promotor de Justiça de Caraguatatuba:** Não há candidatos inscritos. **6º Promotor de Justiça de Diadema:** Dr. João Otavio Bernardes Ricupero, 5º Promotor de Justiça de Ubatuba. **3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos:** Não restaram candidatos remanescentes. **5º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos:** Não restaram candidatos remanescentes. **5º Promotor de Justiça de Hortolândia:** Não há candidatos inscritos. **3º Promotor de Justiça de Itapeva:** Não há

candidatos inscritos. **1º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo:** Não restaram candidatos remanescentes. **7º Promotor de Justiça de Barueri:** Dr. Ricardo Mauricio Martinhago, 4º Promotor de Justiça de Itapeva. **2º Promotor de Justiça de Embu das Artes:** Dr. Rodrigo Belline Lopes, 3º Promotor de Justiça de Cajamar. **25º Promotor de Justiça de Guarulhos:** Dra. Adriana Regina de Santana Ludke, 3ª Promotora de Justiça de Itatiba. **5º Promotor de Justiça de Itapeçerica da Serra:** Não restaram candidatos remanescentes. **2º Promotor de Justiça de Jundiaí:** Dr. Guilherme Gottardello, 2º Promotor de Justiça de Leme. **2º Promotor de Justiça de Registro:** Não há candidatos inscritos. **11º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo:** Dr. Diogo Pacini de Medeiros e Albuquerque, 3º Promotor de Justiça de Peruíbe. **1º Promotor de Justiça de Suzano:** Não restaram candidatos remanescentes. **5.1.1.2.6. ENTRÂNCIA FINAL - PROMOÇÃO MERECEMENTO.** **5º Promotor de Justiça de Lins:** Não há candidatos inscritos. **5º Promotor de Justiça de Presidente Prudente:** Dr. Fernando Galindo Ortega, 1º Promotor de Justiça de Tupi Paulista; Dra. Andrea Maria Bastos Junqueira Barreira, 2ª Promotora de Justiça de Mogi Guaçu; e Dr. Dorio Sampaio Dias, 5º Promotor de Justiça de Birigui. **2º Promotor de Justiça de Caraguatatuba:** Não há candidatos inscritos. **1º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos:** Não restaram candidatos remanescentes. **4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos:** Não restaram candidatos remanescentes. **2º Promotor de Justiça de Francisco Morato:** O Conselho Superior deixa de proceder com a indicação, tendo em vista que a candidata que fixou o critério ao cargo não cumpriu o previsto no artigo 54, § 8º do RICSMP (Dra. Julia Alves Camargo Butzer, 1ª Promotora de Justiça de São José do Rio Pardo). **4º Promotor de Justiça de Itanhaém:** Não há candidatos inscritos. **5º Promotor de Justiça de Mauá:** Dr. Carlos Eduardo Targino da Silva, 4º Promotor de Justiça de São Sebastião - Único candidato remanescente, indicado sem tempo de estágio em razão do interesse público. **4º Promotor de Justiça de Araraquara:** Dr. Leonardo Leonel Romanelli, 4º Promotor de Justiça de Bebedouro; Dra. Maria Isabel El Maerrawi, 3ª Promotora de Justiça de Francisco

Morato; e Dra. Tania de Andrade, Promotora de Justiça Regional de Ribeirão Preto. **1º Promotor de Justiça de Diadema:** Dr. Murilo Arrigeto Perez, 5º Promotor de Justiça de Cruzeiro - Único candidato remanescente, indicado sem tempo de estágio em razão do interesse público. **5º Promotor de Justiça de Franca:** Dr. Dilson Santiago de Souza, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca; Dr. Luis Claudio Davansso, Promotor de Justiça Regional de Bauru; e Dr. Eduardo Dias Brandao, 1º Promotor de Justiça de Pindamonhangaba. **2º Promotor de Justiça de Hortolândia:** Não há candidatos inscritos. **7º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba:** Não restaram candidatos remanescentes. **7º Promotor de Justiça de Mauá:** Não restaram candidatos remanescentes. **3º Promotor de Justiça de Registro:** Dr. Paulo Campos dos Santos, 1º Promotor de Justiça de Birigui; Dra. Michelle Bregnoli de Salvo, 1ª Promotora de Justiça de Mairiporã; e Dra. Celisa Agata Lopes Mota, 3ª Promotora de Justiça de Jandira. **4º Promotor de Justiça de São Carlos:** Dr. Daniel Henrique Silva Miranda, 4º Promotor de Justiça de Ibitinga - Único candidato inscrito, indicado sem tempo de estágio em razão do interesse público. **4º Promotor de Justiça de Tatuí:** Dr. Carlos Eduardo Pozzi, 1º Promotor de Justiça de Tatuí; Dr. Wilson Velasco Junior, 2º Promotor de Justiça de São Roque; e Dr. Washington Luiz Rodrigues Alves, 3º Promotor de Justiça de São Roque. **5.1.1.2.7. ENTRÂNCIA FINAL – CAPITAL – REMOÇÃO ANTIGUIDADE. 2º Promotor de Justiça Cível de Itaquera:** Dr. Frederico Vieira Silverio da Silva, 21º Promotor de Justiça da Capital. **5º Promotor de Justiça do Consumidor:** Dra. Maria Stella Camargo Milani, 1ª Promotora de Justiça Cível. **19º Promotor de Justiça Criminal:** Dra. Maria Fernanda de Castro Marques Maia, 46ª Promotora de Justiça da Capital. **55º Promotor de Justiça Criminal:** Dra. Aline Ferreira Julieti Cury, 12ª Promotora de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica. **85º Promotor de Justiça Criminal:** Dra. Beatriz Lopes de Oliveira, 6ª Promotora de Justiça Criminal. **120º Promotor de Justiça Criminal:** Dra. Cristiane Yoko Shida, 31ª Promotora de Justiça Criminal. **11º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica:** Dr.

Ismael de Oliveira Mota, 20º Promotor de Justiça de Osasco. **20º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica:** Dr. Paulo Roberto Ferreira Fortes, 1º Promotor de Justiça de Francisco Morato. **13º Promotor de Justiça de Falências:** Dra. Ana Gabriela Coutinho Caetano Visconti, 118ª Promotora de Justiça Criminal. **3º Promotor de Justiça de Registros Públicos:** Dr. Roberto Carramenha, 2º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara. **6º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri:** Dr. Alexandre Cid de Andrade, 5º Promotor de Justiça de Santo André. **9º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica:** Dra. Ariella Toyama Shiraki, 6ª Promotora de Justiça de Mauá. **5.1.1.2.8. ENTRÂNCIA FINAL – CAPITAL – REMOÇÃO MERECEMENTO. 1º Promotor de Justiça Cível de Itaquera:** Dr. Andre Luis Simoes, 4º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba; Dr. Denis Henrique Silva, 3º Promotor de Justiça de Sumaré; e Dr. Fabio Brambilla, 57º Promotor de Justiça da Capital. **8º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro:** Dra. Karina Keiko Kamei, 19ª Promotora de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; Dra. Vera Cecilia Moreira, 11ª Promotora de Justiça Cível de Santo Amaro; e Dra. Carolina Guerra Zanin Lopes, 1ª Promotora de Justiça Criminal de Penha de França. **5º Promotor de Justiça Criminal:** Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes, 2º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri; Dra. Juliana de Sousa Andrade, 3ª Promotora de Justiça Cível de Santo Amaro; e Dra. Carolina Guerra Zanin Lopes, 1ª Promotora de Justiça Criminal de Penha de França. **29º Promotor de Justiça Criminal:** Dra. Marcia Lourenço Monassi, 40ª Promotora de Justiça Criminal; Dra. Silvia Vieira Marques, 38ª Promotora de Justiça Criminal; e Dra. Cynthia Pardo Andrade Amaral, 30ª Promotora de Justiça da Capital. **84º Promotor de Justiça Criminal:** Dr. Valcir Paulo Kobori, 9º Promotor de Justiça de Campinas; Dr. Ivan Carneiro Castanheiro, 2º Promotor de Justiça de Americana; e Dra. Fernanda Beatriz Gil da Silva Lopes, 1ª Promotora de Justiça Cível de Santana. **88º Promotor de Justiça Criminal:** Dra. Fernanda Priscilla Bergamaschi Moretti Iassuoka, 85ª Promotora de Justiça da Capital; Dra. Aline Aparecida Holtz Ambar, 78ª Promotora de Justiça da Capital; e Dra.

Fernanda Narezi Pimentel Rosa, 52ª Promotora de Justiça da Capital.

4º Promotor de Justiça das Execuções Criminais: Dr. Marcos Lucio Barreto, 5º Promotor de Justiça do Meio Ambiente - Único candidato no 1º quinto da lista.

13º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica: Dra. Daniela Domingues Hristov, 1ª Promotora de Justiça de Carapicuíba; Dra. Vanessa Therezinha Sousa de Almeida, 61ª Promotora de Justiça da Capital; e Dra. Annunziata Alves Iulianello, 7ª Promotora de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica.

1º Promotor de Justiça de Família: Dra. Simone Rodrigues Horta Gomes, 29ª Promotora de Justiça de Campinas; Dr. Ricardo Manuel Castro, 9º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social; e Dr. Carlos Alberto Moraes Barbosa, 11º Promotor de Justiça de Santos.

2º Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal: Dra. Flavia Helena Gonçalves Teixeira, 82ª Promotora de Justiça da Capital; Dra. Regiane Vinche Zampar Guimaraes Pereira, 73ª Promotora de Justiça da Capital; e Dr. José Roberto Fumach Junior, 7º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul.

6º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri: Dr. Paulo Henrique de Oliveira Arantes, 20º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; Dr. Fabio Brambilla, 57º Promotor de Justiça da Capital; e Dr. Luiz Fernando Guedes Ambrogi, 20º Promotor de Justiça de São José dos Campos.

98º Promotor de Justiça Criminal: Dr. Filipe de Melo Euzebio, 17º Promotor de Justiça de Osasco; Dra. Aline Aparecida Holtz Ambar, 78ª Promotora de Justiça da Capital; e Dra. Fernanda Narezi Pimentel Rosa, 52ª Promotora de Justiça da Capital.

5º Promotor de Justiça Criminal de Santo Amaro: Dr. Roberto Victor Anelli Bodini, 128º Promotor de Justiça Criminal da Capital; Dr. Ivan Carneiro Castanheiro, 2º Promotor de Justiça de Americana; e Dra. Silvia Vieira Marques, 38ª Promotora de Justiça Criminal.

5.1.2. Pedido de autorização para residir fora da Comarca – Pt. nº 106.911/21 – Interessado: Doutor Marcelo Fratangelo Ghilardi, 5º Promotor de Justiça de Suzano – Relator Conselheiro Demercian. Aprovado por votação unânime.

5.2. SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS – Julgamento dos protocolados publicados nos avisos respectivos da Secretaria

Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Conselho Superior tomou ciência dos protocolados a seguir. **6.1.** (18/06/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Túlio Vinícius Rosa, Promotor de Justiça de Guará, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001660/2020-7, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.2.** (21/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001560/2019-8 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.3.** (21/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000883/2021-0, com cópia da decisão. **6.4.** (21/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0013050/2021-6, com cópia da decisão. **6.5.** (21/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0002935/2021-3, com cópia da decisão. **6.6.** (21/06/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Vinícius Henriques de Resende, Promotor de Justiça de Santa Rosa do Viterbo, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no IC nº 14.0424.0000293/2014-1 foi integralmente cumprido, sendo determinado o arquivamento definitivo dos autos, com cópia da respectiva certidão. **6.7.** (21/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Georgia Carla Chinalia Obeid, 7ª Promotora de Justiça de Rio Claro, acerca do arquivamento por cumprimento de TAC do Inquérito Civil nº 14.0409.0003904/2015-1, com cópia da decisão e do

TAC celebrado. **6.8.** (22/06/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo de Mendonça Neves, 1º Promotor de Justiça de Hortolândia, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC nº 116/2006. **6.9.** (22/06/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo de Mendonça Neves, 1º Promotor de Justiça de Hortolândia, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC nº 18/2006. **6.10.** (22/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001107/2019-6 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.11.** (22/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001451/2019-1 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.12.** (22/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000615/2019-4 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.13.** (22/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000616/2019-9 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.14.** (22/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000623/2019-9 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.15.** (22/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do

Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001635/2019 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.16.** (23/06/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Alisson de Lima Maciel, Promotor de Justiça Substituto de Aguai, comunicando o cumprimento do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil nº 08/2004 – PAA nº 62.183.274/2021. **6.17.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Rodrigo Alves Gonçalves, Promotor de Justiça de Andradina, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC nº 14.0190.0000667/2017-6, com cópia da decisão de encerramento definitivo do Inquérito Civil. **6.18.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Rodrigo Alves Gonçalves, Promotor de Justiça de Andradina, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC nº 14.0190.0000685/2015-8, com cópia da decisão de encerramento definitivo do Inquérito Civil. **6.19.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Sérgio Claro Buonamici, 3º Promotor de Justiça de Americana, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta realizado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0187.0000028/2010-7. **6.20.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Ilo W. Marinho G. Junior, Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra, comunicando o integral cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0431.0000061/2011-7. **6.21.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Flávia Tucunduva da Silva Alves Miguel, Promotora de Justiça Substituta de Conchal, comunicando o cumprimento integral da recomendação ministerial expedida por ocasião da promoção de arquivamento dos autos de IC nº 14.0602.00000112/2017-4, com cópias de partes dos autos. **6.22.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Sanches Fernandes Guerzoni, 18ª Promotora de Justiça de São José do Rio Preto, contendo cópia do arquivamento do PAF nº MP 63.0717.0006015/2020-4. **6.23.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Rojo Rodrigues, Promotora de

Justiça de Teodoro Sampaio, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº MP 14.0705.0000079/2010-1 foi integralmente cumprido. **6.24.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Rojo Rodrigues, Promotora de Justiça de Teodoro Sampaio, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº MP 14.0705.0000142/2010-6 foi integralmente cumprido. **6.25.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Tânia Mara Tórtola, Promotora de Justiça de Cardoso, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0235.0000011/2016 foi devidamente cumprido e arquivado, com cópias de partes dos autos. **6.26.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001283/2019-5 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.27.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001622/2019 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.28.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000794/2019-7 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.29.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Thiago Tavares Simoni Aily, Promotor de Justiça de Botucatu, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.214.1596/2021-7, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.30.** (24/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da

Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001711/2019 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido.

6.31. (25/06/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000767/2019 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.32.** (25/06/2021)

Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001676/2019 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.33.** (25/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da

Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0002109/2021-5, com cópia da decisão. **7 – SESSÃO DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE**

INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS – Procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 35 (trinta e cinco) pelo Pleno e 428 (quatrocentos e vinte e oito) pelas Turmas (235 pela 1ª Turma e 193 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 463 (quatrocentos e sessenta e três), os resultados especificados nos avisos respectivos, que, publicados e arquivados em pasta própria, fazem parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** –

Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária virtual será realizada no dia 06 de julho de 2021 (terça-feira), às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata

está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.